

## FESTA DA PADROEIRA

# Nossa Senhora de Fátima

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**13/05/2018**  
Flor da Serra do Sul - PR

**PROGRAMAÇÃO**

**09/05 - QUARTA-FEIRA - 1º DIA DO TRÍDUO**  
19:30 HORAS: MISSA COM O TEMA: ORAÇÃO NA VIDA DO CRISTÃO  
(Após a celebração, haverá venda de pastéis e doces no Centro Social)

**10/05 - QUINTA-FEIRA - 2º DIA DO TRÍDUO**  
19:30 HORAS: MISSA COM O TEMA: ORAÇÃO PESSOAL E NA FAMÍLIA  
(Após a celebração, haverá venda de pastéis e doces no Centro Social)

**11/05 - SEXTA-FEIRA - 3º DIA DO TRÍDUO**  
19:30 HORAS: MISSA COM O TEMA: ORAÇÃO NA COMUNIDADE (Liturgia)  
(Após a celebração, haverá venda de pastéis e doces no Centro Social)

**12/05 - SÁBADO**  
18:00 HORAS: ENTREGA DO MONDONGO

**13/05 - DOMINGO**  
08:30 HORAS: PROCESSÃO COM BENÇÃO DOS CARROS (saída do Posto Azeite)  
10:00 HORAS: SANTA MISSA  
12:15 HORAS: ALMOÇO: CHURRASCO  
13:00 HORAS: LEILÃO DOS BOLOS: PADROEIRA, GRÊMIO E INTER  
14:00 HORAS: SORTEIO DA AÇÃO ENTRE AMIGOS




*Nossa Senhora de Fátima,  
Regalá por nós!*

# Educação infantil

*um direito humano e social dos pequenos*

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica. Tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. É um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade, sem distinção decorrente de origem geográfica, caracteres do fenótipo, da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social.



Secretaria de Educação de **PLANALTO**



**10 A 13 MAIO**  
PRANCHITA-PR



Shows  
Exposição da Indústria e Comércio  
Feira da Agroindústria,  
Gado de Leite, Ovinos e Caprinos

**PRANCHITA**  
RODEIO COUNTRY  
10-11-12-13 MAIO 2018

DIAS 10, 11 E 12  
Início do Rodeio às 20hs.  
Dia 13  
Início do Rodeio às 16hs.

**PRANCHITA PARANÁ**  
PARQUE MUNICIPAL  
LOCAL: FUNDO DE VALE



**OS FEDERAIS**  
10 MAIO  
QUINTA 22:00HS



**HERANÇA**  
11 MAIO  
SEXTA 22:00HS



**ADSON & ALANA**  
12 MAIO  
SÁBADO 22:00HS



**Daniel**  
13 MAIO  
DOMINGO 20:00HS

REALIZAÇÃO



APÓI



PATROCINADORES



MAIORES INFORMAÇÕES: 46 3540-1122 | 46 99914-4488 (Beto) | 49 9 9173-7316 (Maikiel) | 46 99911-4470 (Alessandro)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MULTIENTIDADE  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018  
REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 53/2018, Edital de Pregão Nº 53/2018, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, MONTAGEM E CONSORTE DE PNEUS DE MAQUINAS, CAMINHÕES, VEÍCULOS LEVES, ONIBUS, MICRO-ONIBUS E VANS DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 21/05/2018, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.

Dionísio Cerqueira/SC.

THYAGO W. G. GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/18

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/18

HOMOLOGAÇÃO: 03/05/18

CONTRATADO: MARIA IRACEMA ROSA DA MAIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS ADULTAS E IDOSAS, COM GRAU DE DEMENCIA 1, 2 E 3, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

VALOR DA DESPESA: R\$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais)

DATA: 04/05/18 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA  
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 024-2018 FMAS

Contratante.: FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Contratada.: MARIA IRACEMA ROSA DA MAIA

Valor.....: 131.652,00 (cento e trinta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais)

Vigência.....: Início: 04/05/2018 Término: 03/05/2019

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 47/2018

Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS ADULTAS E IDOSAS, COM GRAU DE DEMENCIA 1, 2 E 3, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

Dionísio Cerqueira, 4 de Maio de 2018

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA  
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 3º T.A.033-2017 - Contrato Nº.: 033-2017 PMDC

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Contratada.: CARLOS G. AULER & CIA LTDA

Valor.....: 2.569,00 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais)

Vigência.....: Início: 02/05/2018 Término: 31/07/2018

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2017

Recursos.....: Dotação: 2.018.3.3.90.00.00.00.00.00 Saldo: 183.748,95

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO, BEM COMO PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC.

Dionísio Cerqueira, 3 de Maio de 2018

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018  
REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 50/2018, Edital de Pregão Nº 50/2018, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO E CAMINHAO PIPA, PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA MALHA VIARIA RURAL DO MUNICÍPIO.

Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 16/05/2017, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.

Dionísio Cerqueira/SC.

THYAGO W. G. GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018  
REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 23/2018, Edital de Pregão Nº 23/2018, objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS ESFs, LABORATORIO MUNICIPAL, SAMU, CEO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 17/05/2018, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.

Dionísio Cerqueira/SC.

THYAGO W. G. GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA  
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 2º T.A.003-2018 - Contrato Nº.: 003-2017 PMDC

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Contratada.: KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIR

Valor.....: 4.053,38 (quatro mil e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos)

Vigência.....: Início: 03/05/2018 Término: 09/01/2019

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 77/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURA METALICA E COBERTURA, E PINTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE DIONÍSIO CERQUEIRA, SENDO ELAS: CASTRO ALVES, PINGO DE GENTE, JOSE DO PATROCINIO, VILA MARINA, JACOB MARAN, SÃO SILVESTRE E CRECHE ISAURA DA MOTTA BARREIRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO REFERIDO OBJETO, CONFORME ANEXOS DO EDITAL.

Dionísio Cerqueira, 3 de Maio de 2018

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
BATALHAO DO CORPO DE BOMBEIROS  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 52/2018, Edital de Pregão Nº 52/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE LAVAGEM NO BATALHAO DO CORPO DE BOMBEIROS DE DIONÍSIO CERQUEIRA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E ANEXOS DO EDITAL.

Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 18/05/2018, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.

Dionísio Cerqueira/SC.

THYAGO W. G. GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL

## Crise no setor avícola pode gerar impactos econômicos e sociais em todo Sudoeste do Paraná

O Seminário da Avicultura realizado em Francisco Beltrão (PR) nesta quarta-feira (02) sugeriu medidas para que o governo amenize a crise no setor, causada pelo embargo da União Europeia a importação de carne de aves brasileira. O deputado federal Assis do Couto (PDT-PR), que coordena a Comissão Externa que acompanha os embargos, participou do evento, que reuniu produtores de toda a Região Sudoeste do Paraná, e falou dos impactos econômicos e sociais que a medida pode causar, principalmente para o Paraná, que possui oito dos 20 frigoríficos que estão impedidos de exportar.

Na pauta de reivindicação aprovada durante o Seminário, os avicultores pedem que o governo adote medidas para conter a crise. Entre as medidas sugeridas estão: não permitir a interrupção da cadeia produtiva de aves, evitando a quebra do ciclo; promoção de mecanismos que visem o aumento do consumo no mercado interno e busca por novos mercados internacionais; não permitir a decretação de férias coletivas nas unidades atingidas; tratativas junto ao BNDES para redução de juros de financiamentos, renegociação e prorrogação de dívidas; e medidas protetivas e de desoneração da cadeia produtiva, como redução do ICMS e da alíquota da energia, em especial aos pequenos produtores.

O evento foi organizado pela Avisud (Associação dos Avicultores do Sudoeste do Paraná) em parceria com o mandato do deputado Assis do Couto e com a Amsop (Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná), e contou com a participação de avicultores, trabalhadores, transportadores, parlamentares, prefeitos, e representantes de entidades ligadas ao setor.

O deputado federal Assis do Couto afirmou que a quebra do ciclo de produção causará grandes transtornos e grave impacto social às famílias e à economia regional, principalmente para o Paraná, que possui oitenta dos 20 frigoríficos embargados. Para se ter uma ideia, o Paraná corresponde a 34,7% do total de aves produzido no Brasil. Somente na Região Sudoeste são 3.200 aviários e mais de 2.500 famílias que sobrevivem da atividade.

De acordo com dados da Secretaria de Agricultura e do Abastecimento (SEAB), o núcleo regional de Francisco Beltrão representa 21,68% do total de abate de frango de corte no Paraná, seguido do núcleo de Cascavel, com 18,64%, e de Toledo, com 15,68%. Quando o assunto é Valor Bruto do Produto do Sudoeste, a cadeia do frango (corte, recria para engorda e ovos férteis de galinha) representa 33% e ultrapassa a soja, que representa 20% do total.

Já no caso das exportações de peru, em 2017 o Brasil exportou 109.919 mil toneladas, das quais 34.267 mil produzidas no Paraná, mais especificamente no município de Francisco Beltrão, único município paranaense que abate peru para exportação. "Aqui na unidade da BRF de Francisco Beltrão, nós temos muito mais aviários de peru do que frango. E hoje nós estamos com as exportações de carne de peru para a União Europeia cortadas e isso era o que dava lucro. Então se não retomar o mercado, com certeza haverá cortes em aviários nos próximos meses", afirmou o presidente da Avisud, Claudinei Colognese.

O deputado Assis do Couto justificou a preocupação com a crise instalada no setor. "É uma cadeia produtiva que implica em mais de 30%, 40% da produção bruta agropecuária do Sudoeste. Isto tem uma importância muito grande na geração de empregos, oportunidade de trabalho, tanto na produção, quanto na industrialização, no transporte e também na economia da região, naquilo que gira em torno do frango. Percebemos também uma preocupação e uma certa desconfiança muito grande por parte dos produtores por terem poucas informações sobre o que realmente está acontecendo e o que é este embargo", afirmou ao ponderar que esta medida deve servir de exemplo para que isso não ocorra em outros mercados.

Por fim, Assis do Couto afirmou que a expectativa agora é em torno da instalação da Comissão Especial da Câmara dos Deputados. "Aguardamos para a próxima semana a indicação dos partidos para a composição e em seguida vamos fazer um plano de trabalho e correr atrás para ver o que podemos fazer do ponto de vista de decisão do Governo, da Câmara, do Senado, do Congresso em termos de legislação para diminuir os impactos dos embargos da União Europeia.



| EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS      |  |                                      |                       |
|---|--|--------------------------------------|-----------------------|
| SECRETARIA DE ESPORTE                     |  |                                      |                       |
| Nome                                      | ANTONIO CIESCA                                       |                                      |                       |
| Função                                    | Motorista  |                                      |                       |
| Destino                                   | SIQUEIRA CAMPOS - PR                                 |                                      |                       |
| Motivo                                    | Transporte Jogadores PARANAENSE FUTSAL - CHAVE PRATA |                                      |                       |
| Veículo                                   | BAV 1530   |                                      |                       |
| Saída                                     | 04/05/2018 - 18H30min                                | Retorno                              | 06/05/2018 - 10h00min |
| Nº de Diárias                             | 02(duas)   |                                      |                       |
| WAGNER ANZILIERO<br>SECRETARIO DE ESPORTE |  | DISNEI LUQUINI<br>PREFEITO MUNICIPAL |                       |

| EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS |                         |                                      |                       |
|--------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE             |                         |                                      |                       |
| Nome                                 | ADEMAR VIT              |                                      |                       |
| Função                               | Motorista               |                                      |                       |
| Destino                              | CURITIBA - PR           |                                      |                       |
| Motivo                               | Transporte de pacientes |                                      |                       |
| Veículo                              | AZO 5464                |                                      |                       |
| Saída                                | 06/05/2018 - 22H00min   | Retorno                              | 08/05/2018 - 05h00min |
| Nº de Diárias                        | 02 (duas)               |                                      |                       |
| ROBSON SARI<br>SECRETARIO DE SAUDE   |                         | DISNEI LUQUINI<br>PREFEITO MUNICIPAL |                       |

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
Ata de Registro de Preço /Contrato Nº.: 84/2018  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada.: TOPE BRASIL LTDA  
Valor.....: 17.700,00 (dezesete mil setecentos reais)  
Vigência.....: Início: 07/05/2018 Término: 07/05/2019  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 30/2018  
Recursos.....: Dotação: 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (219), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (399)  
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas e brindes para uso durante execução de campanhas e atividades da Secretaria de Saúde de Salgado Filho/Pr.  
Salgado Filho, 7 de Maio de 2018

---

Ata de Registro de Preço /Contrato Nº.: 85/2018  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada.: ALEX POSSAMAI  
Valor.....: 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)  
Vigência.....: Início: 07/05/2018 Término: 07/05/2019  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 30/2018  
Recursos.....: Dotação: 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (219), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (399)  
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas e brindes para uso durante execução de campanhas e atividades da Secretaria de Saúde de Salgado Filho/Pr.  
Salgado Filho, 7 de Maio de 2018

---

Ata de Registro de Preço /Contrato Nº.: 86/2018  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada.: COMERCIAL SOETHE LTDA - ME  
Valor.....: 12.000,00 (doze mil reais)  
Vigência.....: Início: 07/05/2018 Término: 07/05/2019  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 30/2018  
Recursos.....: Dotação: 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (219), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (399)  
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas e brindes para uso durante execução de campanhas e atividades da Secretaria de Saúde de Salgado Filho/Pr.  
Salgado Filho, 7 de Maio de 2018

---

Ata de Registro de Preço /Contrato Nº.: 87/2018  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada.: PONTOCOM BRINDES LTDA - ME  
Valor.....: 5.448,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais)  
Vigência.....: Início: 07/05/2018 Término: 07/05/2019  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 30/2018  
Recursos.....: Dotação: 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (219), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (399)  
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas e brindes para uso durante execução de campanhas e atividades da Secretaria de Saúde de Salgado Filho/Pr.  
Salgado Filho, 7 de Maio de 2018

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALGADO FILHO**  
**RESOLUÇÃO Nº. 004/2018**  
SÚMULA- Aprovar a Prestação de Contas total do Recurso Incentivo Família Paranaense III, período de agosto de 2016 a dezembro de 2017  
O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal número 8.069/1990, de 13 de julho de 1990 a Lei Federal número 12.594/2012 e a Lei Municipal 029/2009 de 26 de novembro 2009, em reunião extraordinária, realizada no dia 07 de maio de 2018, Ata nº 04/2018. RESOLVE,  
Artigo 1º- Aprovar a Prestação de contas total referente ao recurso Incentivo Família Paranaense III executado no período de agosto de 2016 a dezembro de 2017. o Parecer deste Conselho é favorável aos gastos com este recurso.  
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se, Salgado Filho em 07 de maio de 2018.**  
**Nara Morando - Presidente do CMAS**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE AMPÉRE**  
**COOPERATIVA PARANAENSE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA**  
A comissão provisória nomeada pela resolução 01 -2018 da COOPER - COOPERATIVA PARANAENSE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL, com sede em Ampere, na Rua Brasília nº 726 - Centro, Cep 85.640-000, No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da entidade, em observância aos arts. 34 e 38. Do Estatuto Social, CONVOCA para Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no Dia 15 de junho de 2018. Na sala do Auditório do Sindicato de Ampere cito a Rua Brasília nº 726 - Centro. Em primeira Convocação às 18h 30min. (dezoito e trinta horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos seus participantes; em segunda convocação às 19h 00min. (dezenove horas), com a presença de 1/2 (metade) mais um de seus participantes; em terceira e última convocação às 19h 30min. (dezenove horas e trinta minuto), com a presença mínima de 10 (dez) de seus participantes; a fim de ser deliberado a seguintes assuntos Ordem do Dia:  
1- Fundação da COOPER - COOPERATIVA PARANAENSE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL. Socialização e finalização dos estudos do estatuto social já analisado pela comissão provisória  
2 - Formação da comissão eleitoral  
3 - Apresentação das chapas concorrentes inscritas  
4 - Assuntos Gerais.  
**Atenciosamente, Ampère-Pr. 04 de Maio de 2018.**  
**Renon Carlos Castagnara - Presidente da comissão**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2018-Processo 62/2018**  
**Objeto:** Contratação de empresa objetivando fornecimento de material correlato e odontológico para a Secretaria de Saúde. O Município de Ampère, Estado do Paraná, torna público que: Altera o Item 9.3.4 - Documentos Técnicos para os materiais do presente edital. Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início para a sessão de disputa para o dia 21 de maio de 2018, às 08:30 horas: Cópia completa da RERRATIFICAÇÃO estará disponível no link licitação - na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br).  
**Douglas Diems Morocoski Potrich - Pregoeiro**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º003/2018**  
RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO N.º004/2009  
**PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR**  
**CONTRATADO: MARCIA CORDEIRO**  
**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**  
**ESPÉCIE: Rescisão de Contrato de Trabalho à PEDIDO DO EMPREGADO.**  
**OBJETO: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2009 NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO**  
**DATA DA RESCISÃO: 07 de maio de 2018**  
**HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**PORTARIA Nº 106/2018**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE**  
**PRORROGAR a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora Valcione Aparecida Grave RG nº 8.011.471-0, a contar de 05 de maio a 25 de maio de 2018, conforme prevê o artigo 98 da Lei Municipal nº 1807/2018.**  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio 2018.  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 07 de maio de 2018. DISNEI LUQUINI - PREFEITO.**  
**Registra-se e Publica-se:**  
**Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**RESOLUÇÃO Nº 002/2018**  
SUMULA: aprovar prestação de contas do ano de 2017 e o plano de ação para o ano de 2018.  
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal número 656/2017 de 29 de novembro de 2017, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 03 de maio de 2018: RESOLVE:  
Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do ano de 2017 e aprovar o plano de ação para o ano de 2018 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.  
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 03 de maio de 2018.**  
**Elisabete Caron - Presidente do CMAS**

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 16/2018**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial para: **Contratação de empresa especializada para disponibilização de profissional para prestação de serviços de assessoria de imprensa, de acordo com edital.** Às 09:00 (nove) horas do dia 21 de Maio de 2018, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: [www.fssul.pr.gov.br](http://www.fssul.pr.gov.br).  
**Flor da Serra do Sul, 07 de maio de 2018.**  
**Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 121/18**  
**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA**  
**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente, RESOLVE:**  
**Art. 1º- Conceder LICENÇA PRÊMIO, para a servidora pública municipal, Sra. MARISA DE COSTA, portadora da CI Nº 4.508.445-0- SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de Professora, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 02 de maio de 2018.**  
**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2018.**  
**Flor da Serra do Sul - Pr, em 07de maio de 2018.**  
**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 122/18 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA**  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:  
**Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. JUCELANI PATRICIA HENN MACIEL, portadora do RG nº 12.825.010-7 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 04 de maio de 2018, pelo período de 20(vinte) dias.**  
**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de maio de 2018. Flor da Serra do Sul - Pr, em 07 de maio de 2018.**  
**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**



| ESTADO DO PARANÁ<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  |   | PREGÃO PRESENCIAL<br>Nº: 30/2018 - PR |                                |
|--|---|---------------------------------------|--------------------------------|
| CNPJ: 76.205.999/0001-90<br>RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50<br>C.E.P.: 83423-000 - Salgado Filho - PR  |   | Processo Administrativo: 50/2018      | 50/2018                        |
|  |   | Processo de Licitação: 30/2018        | 30/2018                        |
|  |   | Data do Processo: 16/04/2018          | 16/04/2018                     |
| Folha: 1/2   |   |                                       |                                |
| <b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO</b>  |   |                                       |                                |
| O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve: |   |                                       |                                |
| 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:   |   |                                       |                                |
| a) Processo Nº:  | 50/2018   |                                       |                                |
| b) Licitação Nº:   | 30/2018-PR  |                                       |                                |
| c) Modalidade:   | PREGÃO PRESENCIAL   |                                       |                                |
| d) Data Homologação:   | 07/05/2018  |                                       |                                |
| e) Data da Adjudicação:  | Sequência: 0  |                                       |                                |
| f) Objeto da Licitação   | Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas e brindes para uso durante execução de campanhas e atividades de Secretaria de Saúde de Salgado Filho/PR.  |                                       |                                |
| g) Fornecedores e Itens Vencedores:  |   |                                       |                                |
| (em Reais R\$)   |   |                                       |                                |
| <b>ALEX ROSSAMAI - 00002</b>   |   |                                       |                                |
| 1  | Camiseta tipo Squeeze plástica personalizada com Tampa de rosca e válvula. Capacidade máxima 500ml. Altura 19 cm, largura 7,50 cm, comprimento 7,50 cm, peso 50g. Impressão personalizada 13x10 cm em diversas cores. Tampa na cor verde. Camiseta na cor branca. - Marca: BB                                     | UN                                    | 3.450,00                       |
|  |   |                                       | Total do Fornecedor: 3.450,00  |
| <b>COMERCIAL SOEHLER LTDA - ME - 04381</b>   |   |                                       |                                |
| 2  | Bonê em Modelagem Truckster Tradicional - composição em Tecido 100% Algodão, gramatura 87g. Impressão em silk na frente em até 10 cores 10 x 10 cm. Tamanho infantil - ajustável. Cor Rosa - Marca: JMC   | UN                                    | 6.000,00                       |
| 3  | Bonê em Modelagem Truckster Tradicional - composição em Tecido 100% Algodão, gramatura 87g. Impressão em silk na frente em até 10 cores 10 x 10 cm. Tamanho infantil - ajustável. Cor Azul - Marca: JMC   | UN                                    | 6.000,00                       |
|  |   |                                       | Total do Fornecedor: 12.000,00 |
| <b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO</b>  |   |                                       |                                |
| <b>PONTOCOM BRINDES LTDA - ME - 04680</b>  |   |                                       |                                |
| 4  | Chaveiro de Metal giratório (7,5 x 3,0 cm). Com impressão personalizada na frente em até 10 cores. Unisex. - Marca: PONTO COM BRINDES   | UN                                    | 3.090,00                       |
| 5  | VÍDEO MATE em PVC (com medidas 10 x 10 cm) Com impressão em serigrafia, personalizada em até 10 cores. - Marca: PONTO COM BRINDES   | UN                                    | 2.398,00                       |
|  |   |                                       | Total do Fornecedor: 5.488,00  |
| <b>TOPE BRASL LTDA - 04886</b>   |   |                                       |                                |
| 1  | Camiseta em Malha Poliviscosa Anti Pilling - composição 67 % poliéster, 33% viscose, gramatura 160 g/m², manga curta, cor a escolher, impressão em silk na frente e costas - de até 10 cores 30 x 30 cm, impressão em silk nas mangas tamanho mínimo 6x7 cm. Tamanhos P, M, G, GG e EXG - Marca: TOP BRAZIL/TOMON | UN                                    | 17.700,00                      |
|  |   |                                       | Total do Fornecedor: 17.700,00 |
|  |   |                                       | <b>Total Geral: 38.588,00</b>  |
| 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).   |   |                                       |                                |
| HELTON PEDRO PFEIFER<br>PREFEITO MUNICIPAL   |   |                                       |                                |
| Dotação(ões): 2.022.3.3.96.30.00.00.00.00 (216), 2.022.3.3.96.30.00.00.00.00 (366)   |   |                                       |                                |

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 23/2018**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015  
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP. **RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.  
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **25/05/2018, às 14:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para: **OBJETO: Aquisição de materiais para oficina de artes circenses da secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis.**, mediante licitação.  
PROTOCOLO: 25/05/2018, às 14:00 horas. **DATA DA ABERTURA: 25/05/2018, às 14:00 horas.**  
**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.  
**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).  
Manfrinópolis, em 07/05/2018. Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 22/2018**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015  
EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.  
**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.  
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **22/05/2018, às 15:30 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para: **OBJETO: Aquisição de equipamento de informática para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis.**, mediante licitação.  
PROTOCOLO: 22/05/2018, às 15:30 horas. **DATA DA ABERTURA: 22/05/2018, às 15:30 horas.**  
**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.  
**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).  
Manfrinópolis, em 07/05/2018. Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 - PROCESSO Nº 047/2018**

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR  
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as 09h00min (nove) horas, do dia 22 de Maio de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Aquisição de camisetas personalizadas para Campanhas de Interesse Público e Eventos do Município de Barracão/PR.  
Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: [www.barracao.pr.gov.br](http://www.barracao.pr.gov.br).  
Barracão/PR, 07 de Maio de 2018. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - PROCESSO Nº 048/2018  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR  
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as 14h00min (atorze) horas, do dia 22 de Maio de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Locação de Brinquedos Infláveis para o evento SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, a ser realizado pelo Município de Barracão/PR.  
Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: [www.barracao.pr.gov.br](http://www.barracao.pr.gov.br).  
Barracão/PR, 07 de Maio de 2018. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 21/2018**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015  
EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.  
**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios. O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **22/05/2018, às 14:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para: **OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis.**, mediante licitação. PROTOCOLO: 22/05/2018, às 14:00 horas. **DATA DA ABERTURA: 22/05/2018, às 14:00 horas.**  
**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.  
**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).  
Manfrinópolis, em 07/05/2018. Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, conforme dispõe o artigo 428 e 429 da Consolidação das Leis do Trabalho, Lei Municipal nº 395/10 e Lei Municipal nº 396/10, o EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE APRENDIZAGEM. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE APRENDIZAGEM Nº 002/2016 Requerimento/Processo nº 237/18 de 03 de maio de 2018.  
**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO:** O presente termo de rescisão tem como OBJETO, o Contrato de Aprendizagem nº 002/2016 firmado em 06 de maio de 2016, o qual teve como fundamento, o seguinte: **Admissão pelo Município de MANFRINÓPOLIS da Menor Aprendiz, FERNANDA PEGORARO, conforme dispõe o artigo 428 e 429 da Consolidação das Leis do Trabalho, Lei Municipal nº 395/10 e Lei Municipal nº 396/10, comprometendo-se a proporcionar-lhe formação profissional, através de Curso de Aprendizagem na ocupação de Auxiliar Administrativo – aprendiz exercido na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis e suas secretarias, através de Programa de Aprendizagem Profissional, conforme PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA SOCIAL MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM EDITAL Nº 01/2016 de 10 de fevereiro de 2016.**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR  
**CONTRATADO:** FERNANDA PEGORARO. **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA SOCIAL MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM:** EDITAL Nº 01/2016 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.  
**DATA DE AFASTAMENTO/EXONERAÇÃO:** 07 DE MAIO DE 2018  
Manfrinópolis, em 04 de maio de 2018. Caetano Iair Alewi - Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
 ESTADO DO PARANÁ | CNPJ Nº 205.699/0001-98  
 (46) 3564-1202 / (46) 3564-1203 | RUA FRANCISCO FLORIANO ANATER, 80 - SALGADO FILHO - PR  
**TERRA DO VINHO E DO QUEIJO!**

**LEILÃO ADMINISTRATIVO DIA 11/05/2018 ÀS 09:00hs NO BOSQUE MUNICIPAL**

| Veiculos/Sucatas  | Item | Quant   | Descrição   | Valor         |
|---|------|---------|---|---------------|
|    | 01   | 01 (un) | Carroceria marca Volvo, modelo B10R, ônibus, diesel, 50 passageiros, 130cv, cor branco, ano de fabricação 1987, modelo 1988, placas BTS-0489, renavam nº 436428610, chassis 9vsnkz11j310171.  | R\$ 5.000,00  |
|    | 02   | 01 (un) | Carroceria marca Scania, modelo K112 L3, ônibus, diesel, 50 passageiros, 305 cv, cor branca, ano de fabricação 1986, modelo 1986, placas GVJ-9454, renavam nº 00245525785, chassis 9vsk04s27g3455115. Motor está com problemas.   | R\$ 7.000,00  |
|    | 03   | 01 (un) | Automóvel, marca Chevrolet, modelo spin 1.8i atlz, álcool/gasolina, 4 portas, 108 cv, cor prata, ano de fabricação 2014, modelo 2014, placas AYO-1165, renavam nº 01029058086, chassis 9vzjz75zceb2716949.  | R\$ 32.000,00 |
|    | 04   | 01 (un) | Automóvel, marca Chevrolet, modelo spin 1.8i atlz, álcool/gasolina, 4 portas, 108 cv, cor branca, ano de fabricação 2014, modelo 2014, placas AYO-1160, renavam nº 01029056130, chassis 9vzjz75zceb2716980.   | R\$ 32.000,00 |
|   | 05   | 01 (un) | Automóvel marca Volkswagen, modelo gol, motorização 1.8, álcool/gasolina, 71cv, cor branca, 4 portas, ano de fabricação 2013, modelo 2012, placas ALX-6898, renavam nº 00421940082, chassis 9vrsad5wtcpo71185.  | R\$ 12.500,00 |
|  | 06   | 01 (un) | Automóvel marca Fiat modelo Ducato c motor diesel, 103 cv, cor branca, ano de fabricação 2005/2005, placas AMT-7406renavam nº 0085498818-1, chassis 93w231D151022469.   | R\$ 22.000,00 |
|  | 07   | 01 (un) | Trator agrícola de preço, marca massey-ferguson, modelo 275, tração traseira, diesel, ano 2004, modelo 2004, com 75 cv e motor 4 cilindros, equipado com pluma dianteira com conduta, placas, ARI-9423, renavam nº 14.677073-0, chassis 2752161741. Está com problema na caixa de marcha. | R\$ 8.000,00  |
|  | 08   | 01 (un) | Sacata de automóvel, marca General Motors - GM, modelo corsa sedan, cor cinza.  | R\$ 300,00    |
|  | 09   | 02 (un) | Sacatas de montadas de casa   | R\$ 250,00    |
|  | 10   | 01 (un) | Sacata de compressor de ar  | R\$ 200,00    |

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
 Página: 1/2  
 Processo Nº: 50/2018  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 30/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2018**

No dia 7 do mês de Maio do ano de 2018, compareceram, de um lado a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Estado do PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 205.699/0001-98, com sede administrativa localizada na RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 80, bairro CENTRO, CEP nº. 85620-000, nesta cidade de Salgado Filho/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a) HELTON PEDRO PFEIFER, inscrito no CPF sob o nº. 896.966.839-68, aprovado(a) denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, atuando denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2018, Processo Licitatório nº. 50/2018, que seleciona a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e bens para uso durante execução de campanhas e atividades da Secretaria de Saúde de Salgado Filho/PR. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram seus vencedores:

| Código | Nome da Empresa                   | Item |
|--------|-----------------------------------|------|
| 6899   | ALEX POSSAMAI                     | 6    |
| 6436   | COMERCIAL SOETHE LTDA - ME        | 2, 3 |
| 5959   | GILSON GILBERTO LISE - ME         | 4, 5 |
| 5400   | PONTOCOM BRINDES LTDA - ME        |      |
| 6900   | T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |      |
| 6898   | TOPE BRASIL LTDA                  | 1    |

As empresas DETENTORAS DA ATA dos bens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitaçãoes nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 04 de 21 de janeiro de 2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, semot da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

| Empresas                          | CNPJ / CPF         | Nome do Representante   | CPF            |
|-----------------------------------|--------------------|-------------------------|----------------|
| ALEX POSSAMAI                     | 27.684.614/0001-77 | ALEX POSSAMAI           | 062.470.799-81 |
| COMERCIAL SOETHE LTDA - ME        | 21.254.454/0001-40 | ALVINOSOETHE            | 296.056.449-01 |
| GILSON GILBERTO LISE - ME         | 04.255.880/0001-74 |                         |                |
| PONTOCOM BRINDES LTDA - ME        | 18.536.328/0001-23 | ALAN KENEDY WAIANO      | 067.746.209-20 |
| T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 28.451.882/0001-88 | EVERTON DOUGLAS RIBEIRO | 060.115.219-98 |
| TOPE BRASIL LTDA                  | 13.304.528/0001-04 | ANDRÉ ANTONIO TONON     | 020.819.983-06 |

**Fornecedor: 5498 - PONTOCOM BRINDES LTDA - ME**

| Item | Especificação   | Unid | Marca     | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|-----------|------------|----------------|-------------|
| 4    | Chaveiro de Metal giratório (7,5 x 3,8 cm). Com impressão personalizada na frente em até 10 cores. Unícoes. | UN   | PONTO COM | 600.000    | 5,1000         | 3.060,00    |
| 5    | VIRA MATE em PVC (com medidas 10 x 10 cm) Com impressão em serigrafia, personalizada em até 10 cores.       | UN   | PONTO COM | 600.000    | 3,9800         | 2.388,00    |

**Fornecedor: 6436 - COMERCIAL SOETHE LTDA - ME**

| Item | Especificação  | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|------|-------|------------|----------------|-------------|
| 2    | Bonês em Modelagem Truckler Tradicional - composição em Tecido 100% Algodão, gramatura 87g. Impressão em silk na frente em até 10 cores 10 x 10 cm. Tamanho infantil - ajustável. Cor Rosa | UN   | JMC   | 300.000    | 20,0000        | 6.000,00    |
| 3    | Bonês em Modelagem Truckler Tradicional - composição em Tecido 100% Algodão, gramatura 87g. Impressão na frente em até 10 cores 10 x 10 cm. Tamanho infantil - ajustável. Cor Azul         | UN   | JMC   | 300.000    | 20,0000        | 6.000,00    |

**Fornecedor: 6898 - TOPE BRASIL LTDA**

| Item | Especificação   | Unid | Marca      | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|------------|------------|----------------|-------------|
| 1    | Canivete em Malho Poliviscose Art Piling - composição 67 % políester, 33% viscosa, gramatura 160 g/m², manga curta, cor a escolher, impressão em silk na frente e costas - de até 10 cores 30 x 30 cm, impressão em silk nas mangas tamanho mínimo 6x7 cm. Tamanhos P, M, G, GG e EXG | UN   | TOP BRAZIL | 600.000    | 29,5000        | 17.700,00   |

**Fornecedor: 6899 - ALEX POSSAMAI**

| Item | Especificação  | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|------|-------|------------|----------------|-------------|
| 6    | Garrala tipo Squeeze plástico personalizada com tampa de rosca e válvula. Capacidade mínima 500ml. Altura 18 cm, largura 7,50 cm, comprimento 7,50 cm, peso 50g. Impressão personalizada 10x10 cm em diversas cores. Tampa na cor vermelha. Garrala na cor branca. | UN   | BS    | 600.000    | 5,7500         | 3.450,00    |

Salgado Filho, 7 de Maio de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
 ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.205.699/0001-98  
 Fone (46) 3564-1202 - Fax (46) 3564-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com  
 RUA FRANCISCO FLORIANO ANATER, 80 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ  
 Terra do Vinho e do Queijo

PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO Nº 01/2018

Edital 02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o relatório de homologação da classificação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo do Programa Mais Alfabetização, do Edital 01/2018 de 02 de maio de 2018.

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

| Nome              | Nº Inscricão | Diploma de graduação em Pedagogia (50 pontos) | Certificado ou declaração acompanhada de histórico que comprove a conclusão do Ensino Médio Normal (Magistério) (20 pontos) | Declaração de matrícula e frequência em curso de Pedagogia (10 pontos) | Certificado de cursos de aperfeiçoamento profissional na área de atuação com no mínimo 40 horas. (10 pontos) | Declaração de experiência na atuação em turmas de Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental (series iniciais) expedida pela escola que prestou serviços. (10 pontos) | Resultado da pontuação | Classificação |
|-------------------|--------------|---|---|--|--|---|------------------------|---------------|
| Charly Rudilaine  | 03           | 50  | -   | -  | 10   | 10  | 70                     | 1ª            |
| Taciane de Conto  | 04           | -   | -   | 10   | 10   | 10  | 30                     | 2ª            |
| Tatiane Gonçalves | 02           | -   | -   | 10   | -  | 10  | 20                     | 3ª            |
| Carina Silveira   | 01           | -   | -   | -  | 10   | -   | 10                     | 4ª            |

Salgado Filho-Pr, 07 de maio de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/1.993 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1/2018 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2018  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SALGADO FILHO  
 CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do contrato no limite de 25%, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR  
 Fica acrescida a quantia de **R\$ 1.716,18 (um mil setecentos e dezesseis reais e dezoito centavos)**, ao valor total do contrato, pagos pelo endosso do veículo CHAV/PRISMA 1.4 MT LT, ano modelo/fabricação 2018/2019, branca, Placas BBZ-7728, Renavam 01146471499, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO  
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que sustem os necessários e legais efeitos.

Salgado Filho, em 07 de maio de 2018. Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

**QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.**

TRÁNSITO BOM  
 VOCÊ QUE FAZ

Tribuna Regional



| ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE<br>PORTARIA Nº 104/2018  |                |               |                         |
|--|----------------|---------------|-------------------------|
| O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,<br>RESOLVE<br><b>CONCEDER</b> 07 (sete) dias consecutivos de <b>Licença Falecimento</b> , conforme prevê o artigo 128, inciso III, letra "b", da Lei Municipal nº 1807/2018, conforme relacionado abaixo: |                |               |                         |
| Servidor   | RG             | Ente Falecido | Período de Afastamento  |
| Tania Mara Decol   | 6.916.609-1 PR | Irmão         | 01/05/2018 a 07/05/2018 |
| Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2018.<br><b>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 07 de maio de 2018.</b><br><b>DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL</b><br><b>Registre-se e Publique-se:</b><br><b>JUNIOR BEDIN - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO</b>        |                |               |                         |

| ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE<br>PORTARIA Nº 105/2018  |             |                         |                         |
|--|-------------|-------------------------|-------------------------|
| O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,<br>RESOLVE<br><b>CONCEDER Licença-Prêmio</b> , de acordo com o artigo 115 da Lei nº 1807/2018, aos servidores abaixo relacionados:  |             |                         |                         |
| Servidor   | RG          | Período Aquisitivo      | Período Gozo            |
| Luiz Carlos Uncini   | 4.910.361-1 | 01/09/2005 a 31/08/2010 | 07/05/2018 a 04/08/2018 |
| Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2018.<br><b>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 07 de maio de 2018.</b><br><b>DISNEI LUQUINI - PREFEITO</b><br><b>Registra-se e Publica-se:</b><br><b>Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO</b> |             |                         |                         |

| ESTADO DO PARANA<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE<br>PORTARIA Nº 103/2018.   |  |
|---|--|
| O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o disposto no Decreto nº49 de 09/09/2011 que regulamentou o processo de avaliação dos profissionais do magistério para fins de promoção horizontal e do Decreto nº29 de 05/05/2011 que regulamenta o processo de avaliação do Estágio Probatório dos Profissionais da Educação, conforme Lei 1315/2010,<br><b>RESOLVE: Nomear</b> os servidores abaixo relacionados, para participar da comissão de avaliação de Estágio Probatório, Desempenho e Qualificação Profissional.   |  |
| Comissão Central de Avaliação de Desempenho Profissional:<br>Rosane Vasileski dos Santos<br>Terezinha Néri Pinto de Moraes Franke<br>Margarete Aparecida Cândido Dal Molin Filho<br>Luciane Spiller dos Santos<br>Comissão de Avaliação dos Profissionais da Educação nas Instituições Educacionais:<br>I – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJO DA GUARDA<br>Angela Maria Steimbach Patels<br>Zelir Lemos Machado dos Santos<br>Janete Zucheli Cavejon<br>Iliane Weinfortner<br>Lucia Gabiatti<br>II – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL O PEQUENO PRINCIPE<br>Marlene Tavares Pastorello<br>Fabiana Kozerski de Souza<br>Eliane Bedin<br>III – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PERNALONGA<br>Rosélia Susana Schio<br>Elizethe Mazuco<br>Simone B. Wesoloski<br>Célia Massola<br>IV – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS<br>Eliane Aparecida Longhi dos Santos<br>Tânia Carla Lazarin<br>Andréia Possenti Longhi<br>V – ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ARNALDO DRESCH<br>Luiza Maria Gonzatto Roecker | Rejane Hardt de Araujo<br>Lucinéia Laufer<br>Beatriz Salete Menin Estjuk<br>VI - ESCOLA MUNICIPAL DR CAETANO MUNHOZ DA ROCHA<br>Solange Weber de Liz Chaves<br>Rosicler da Silva Bazanella<br>Cleonir Morandim da Silva<br>Terezinha Elisabete Vedana Kerber<br>VII – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LEOPOLDO DE WITT<br>Izabela Rappe Menegotti<br>Ivete Coser Ivos Oleias<br>Leidy Terezinha Gonzatto<br>Roselei Baioto<br>VIII – ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BENTO DO COUTO<br>Jandira Teresinha Schafer<br>Ivete Lurdes Coser Oleias<br>Tanecler Iui Schneider Campos<br>Adriane Cristine Torresan<br>IX – ESCOLA MUNICIPAL PROF. NERCI F. POTRICK<br>Leonir C. Sebastião<br>Elaine Cristina Radaelli Alerico<br>Adriane Berte<br>Edina Oldra Santos<br>X - ESCOLA RURAL MUNICIPAL ARNALDO BUSATO<br>Adriana de Souza Saggiarato<br>Luiz Carlos Uncini<br>Marciane Brunhera Floriano Uncini<br>Sofia Garlet de Oliveira Camargo<br>XI – ESCOLA RURAL MUNICIPAL DOM JOÃO VI<br>Tania Maria Morandin Neves<br>Neli Maria Klein Menegotti<br>Lúcia Aurora Cesca Wasileski<br>Cláudia Aparecida Reitz Theiss<br>XII – ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO PAULO<br>Francisca Angelita R. Culpiani<br>Andressa Favreto de Oliveira<br>Elza Lopes Cavagnolli<br>Parágrafo único. Cada Comissão será presidida pela Direção da respectiva Instituição Educacional.<br>Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.<br><b>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 04 DE MAIO DE 2018. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal.</b><br><b>Registre-se e Publique-se:</b><br><b>Junior Bedin - Secretário Administrativo</b> |

| ESTADO DO PARANA<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL<br>PORTARIA Nº 123/18   |  |
|--|--|
| <b>CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA</b> , Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:<br><b>R E S O L V E:</b><br><b>Art. 1º</b> - Conceder LICENÇA PRÊMIO, para a servidora pública municipal, Sra. <b>CLARICE MARCON BERNARDON</b> , portadora da CI Nº 2.180.455-SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de Professora, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 07 de maio de 2018.<br><b>Art. 2º</b> - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.<br><b>Flor da Serra do Sul - Pr, em 07 de maio de 2018.</b><br><b>LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal</b> |  |

| ESTADO DO PARANA<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL<br>PORTARIA Nº 124/18  |  |
|---|--|
| <b>CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA</b> , Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:<br><b>RESOLVE:</b><br><b>Art. 1º</b> - Conceder LICENÇA PRÊMIO, para a servidora pública municipal, Sra. <b>MARCIA REGENE MILITZ</b> , portadora da CI Nº 7.549.762-8-SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 02 de maio de 2018.<br><b>Art. 2º</b> - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 02 de maio de 2018.<br><b>Flor da Serra do Sul - Pr, em 07 de maio de 2018.</b><br><b>LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal</b> |  |





# INFORMATIVO: Câmara de Vereadores de Dionísio Cerqueira realiza 11º Sessão Ordinária de 2018



Na 11ª Sessão Ordinária do dia 03 de maio do corrente foram apresentadas, discutidas e votadas as seguintes proposições:

## PROJETOS DE LEI EM 2ª VOTAÇÃO

PL nº 020/2018 \_ Dispõe sobre a criação de Programa de Controle e Proteção de populações animais, bem como a prevenção de zoonoses no Município de Dionísio Cerqueira e dá outras providências.

Aprovado por Unanimidade

PL nº 032/2018 \_ Autoriza o Município de Dionísio Cerqueira a quitar parcelas em atraso junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento – CONDER – e dá outras providências.

Aprovado por Unanimidade

## INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS

Requerimento 015/2018 \_ Vereadores Luiz Fernando, Ivonei, João, Alex e Helio: “Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, o presente Requerimento solicitando ao senhor Secretário Municipal de Obras informações sobre o patrolamento das estradas no interior do município, mais especificamente na região do Distrito de Idamar e linhas que fazem divisas com Guarujá do Sul, Palma Sola e Flor da Serra do Sul, sendo que as máquinas estiveram na região fazendo serviços na Linha Erveira e deixando todas as demais comunidades sem atendimento.”

Aprovado por Unanimidade

## MOÇÕES

Moção 010/2018 \_ A CÂMARA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ATENDENDO A PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES QUE SUBSCREVEM, TRANSMITE REFERÊNCIA ELOGIOSA À RÁDIO FRONTEIRA OESTE PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE CERQUEIRENSE.

Aprovado por Unanimidade

## ENTENDA O FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO:

A Câmara Municipal é Órgão Legislativo do Município e se compõe de Vereadores eleitos de acordo com a legislação vigente. A Câmara tem funções legislativas, atribuições para fiscalizar e assessorar o Executivo, competência para organizar e dirigir os seus serviços internos, elaborar leis sobre todas as matérias de competência do Município, respeitadas as reservas constitucionais do Estado e União.

### Vereador

A palavra vem de "Verrear" que define a pessoa que tem a incumbência de cuidar do bem-estar dos moradores do lugar, portanto ele é o representante do povo na esfera municipal. Os Vereadores como agentes políticos agem de três formas: propondo, estudando e aprovando leis; recomendando providências à Administração Municipal, para atender as reclamações e necessidades da população para melhoria de sua vida comunitária (indicações, requerimento, moções), fiscalizando as atribuições e contas da Prefeitura inclusive da própria Câmara juntamente com o T. C. E. (Tribunal de Contas do Estado).

### Bancadas e Líderes

A Câmara Municipal é formada por determinado número de vereadores (depende do município), pertencentes a diversos

partidos políticos, formando as bancadas, isto é, os Vereadores de um mesmo partido se agrupam e formam a sua bancada e esta escolhe o seu líder. O líder em geral, fala em nome do partido e da bancada e em certos momentos, assuntos que venham a facilitar a tramitação dos projetos ou acordos em demais casos.

### Atuação mais importante do Vereador

É sobre a discussão de leis, as quais ditam a vida administrativa da municipalidade e o atendimento dos superiores interesses da comunidade em todos os sentidos. As leis nascem de um projeto e, em sua maioria, se originam da iniciativa do Poder Executivo. Outra manifestação político pessoal decorrente de sua posição de Vereador refere-se ao seu trabalho de oferecer sugestões denominadas: indicações, requerimento e moções.

### Indicações

O Vereador oferece sugestões às quais visa levar ao conhecimento do Prefeito problemas locais, tais como: ruas esburacadas, falta de iluminação, falta de água nos bairros, terrenos com mato, calçadas com piso desfeito, atendimento médico-ambulatorial etc...

**Requerimentos:** É o meio pelo qual, o Vereador presta uma homenagem (voto de louvor, voto de pesar), ou solicita ao chefe do Executivo, informações sobre atos por ele praticados.

**Moções:** A Moção é uma forma da Câmara Municipal manifestar sua opinião elogiando, protestando e repudiando um ato seja do nível Municipal, Estadual ou Federal. A diferença entre o Requerimento e a Moção é que ambos são aprovados, mas o Requerimento representa um pedido exclusivo do Vereador e a Moção representa a vontade e opinião da Câmara Municipal. Regimento interno da Câmara Municipal. Todos esses atos tramitam pela Câmara, dentro de um esquema legal, por normas regulamentares, normas essas que são ditadas pelo seu regimento interno, o qual constitui a lei da vida legislativa da Câmara. Esse regimento das normas básicas de sua competência norteia os direitos e obrigações dos Vereadores, disciplina a composição da Mesa Diretora - aquela que atua em nome da Câmara Municipal, interna e externamente.

**Mesa Diretora:** Essa é eleita no primeiro dia de abertura da legislatura. É eleita para mandato de 2 (dois) anos, onde os Vereadores escolhem para administrar o Legislativo 1 Presidente, e, dependendo do Município, 1º e 2º Vice-Presidente, 1º 2º 3º e 4º Secretários. A Casa é administrada pelo Presidente e auxiliado pelo 1º e 2º Secretários, os demais cargos da Mesa são substitutos para o caso de impedimento dos titulares.

### Comissões Permanentes

No mesmo primeiro dia, na primeira sessão da Legislatura são formadas as Comissões Permanentes, também por meio de eleição, cuja finalidade é examinar todos os projetos apresentados à Câmara e pela mesma discutidos. As Comissões Permanentes podem variar em números e denominações tais como: justiça e cidadania, finanças e orçamento, obras, serviços públicos, assistência social, denominação de logradouros públicos, direitos humanos, etc.

(Todas são facilmente identificáveis pelas respectivas denominações quanto as suas finalidades).

### Constituição de cada Comissão

Cada Comissão se compõe de membros, todos Vereadores, obviamente, formadas por um Presidente e mais outros membros, dentre os quais poderá ser escolhido o Relator. Somente depois de examinado pela Comissão, a qual foi encaminhado, e de receber o parecer correspondente, é que qualquer projeto poderá ser encaminhado para o Plenário, para ser discutido e votado.

### Diferença de Legislatura e Sessão Legislativa

Deve-se abrir um pequeno parênteses para explicar o que seja Legislatura e não confundí-la com Sessão Legislativa.

Legislatura é todo o período de exercício do mandato do Vereador. Hoje em dia é de 4 (quatro) anos. Isto quer dizer que as Câmaras Municipais se renovam de quatro em quatro anos, mediante eleição de Vereadores. Sessão Legislativa vem a ser o período anual de funcionamento da Câmara Municipal, dentro do ano civil (janeiro à dezembro de cada ano).

**Sessão Ordinária:** É aquela que já está designada pelo Regimento Interno. São realizadas no mesmo dia da semana.

**Sessão Extra-Ordinária:** É aquela convocada pelo Presidente em caso de haver assunto urgente para deliberar.

### Sessão Solene:

São aquelas realizadas por motivo de festividades inclusive as de posse (do Prefeito e Vereadores).

### Plenário

É o Órgão soberano para apreciação de qualquer ato legislativo. O Plenário discute e vota projeto de lei, projeto de resolução, projeto de decreto legislativo, requerimento e moção além de apresentar sugestões ao Prefeito visando resolver os problemas da cidade. Cabe ainda a esta Edilidade, fiscalizar e aprovar as contas do Prefeito.

### Projeto de Lei

É aquele que quando aprovado vai ser transformado em uma Lei, com a promulgação do Prefeito.

### Projeto de Resolução

É aquele que quando aprovado se transforma numa Resolução, que tem ação apenas interna no Legislativo.

OBS: O Decreto Legislativo nada tem a haver com Decreto Lei ou Decreto. Decreto Lei é um ato de exceção em regime não democrático, é a Lei no período da ditadura e o Decreto é um ato exclusivamente do Executivo (Prefeito, Governador, Presidente) regulamentando uma Lei.

### Tribuna Livre

É uma forma que alguns vereadores encontraram para abrir a Casa democraticamente às entidades organizadas para que possam vir e exprimir sua opinião, seu protesto, sua crítica e sugestões aos próprios vereadores. São entidades organizadas, Sociedades Cívicas devidamente registradas, entre as quais podemos citar: Sindicatos, Clubes Esportivos, Associações Esportivas, Culturais ou Estudantis, Grupo Sem Casa, Grupo Sem Teto, Grupo de Piscina, etc...

Essas Associações indicam um representante que irá falar ao plenário, e que geralmente pode acontecer na última sessão de cada mês.





O seu **negócio** começa aqui

# Sala do Empreendedor

## Rodada de Negócios com Anderson Michelin

A Rodada de Negócios promove networking, troca de informações e negociação com empresas estratégicas para o seu negócio.

Dia: 15 de maio de 2018

Horário: 19h

Local: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

Gratuito

Inscrições:

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo  
(46) 3555-2206

Comitê Gestor Municipal

Departamento de Indústria e Comércio




O seu **negócio** começa aqui

# Sala do Empreendedor

## Consultoria Generalista com Chaline Moira

A melhor forma para você tirar dúvidas, identificar as principais necessidades da sua empresa e ainda encontrar soluções personalizadas.

Dia: 18 de Maio de 2018

Horário: 8h às 18h

Local: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

Gratuito

Agende seu horário:

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo  
(46) 3555-2206

Comitê Gestor Municipal

Departamento de Indústria e Comércio




O seu **negócio** começa aqui

# Sala do Empreendedor

## Palestra: "Inadimplência: como evitá-la"

com Chaline Moira

Dia: 18 de Maio de 2018

Horário: 19h

Local: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

Gratuito

Inscrições:

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo  
(46) 3555-2206

Comitê Gestor Municipal

Departamento de Indústria e Comércio



PROTEÇÃO AMBIENTAL  
**Pinhal de São Bento**  
DESENVOLVIMENTO E TRANSFORMAÇÃO

# Automedicação não é a solução!

A automedicação começa a se tornar um problema sério quando vira rotina. Estudos indicam que pelo menos 35% dos medicamentos são adquiridos sem prescrição médica. No entanto, poucos sabem que isto pode causar problemas de saúde, como reações alérgicas, intoxicações e mesmo dependência química. Em boa parte dos casos, a indicação vem de familiares ou amigos que já tiveram quadro clínico parecido e que desconhecem o fato de que cada organismo reage de forma diferente aos remédios.

O que diferencia a **CURA** do **VENENO** é a **DOSE**.  
O uso de medicamentos sem orientação pode ser fatal. Procure um médico ou farmacêutico.

# ACREDITAMOS na produção LOCAL



Valorize os produtos da Agricultura Familiar. São saborosos, saudáveis e estimulam o desenvolvimento do seu Município e da Região.

Secretaria Municipal de Agricultura de Pranchita

# QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.



TRÂNSITO BOM  
VOCÊ QUE FAZ

Tribuna Regional